



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

**PORTARIA Nº 57, DE 17 DE JULHO DE 2023**

Designar os servidores para coordenação do Convênio de Estágio 28/2023.

A **PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**, designada pela Portaria UNILA nº 282/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, e o que consta no processo associado no processo associado 23422.006656/2022-94;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo referenciados para a coordenação do Convênio de Estágio 28/2023, celebrado com o Município de Missal/Pr. CNPJ: 78.101.847/0001-50, que tem como objeto a oferta de campo de prática aos alunos do curso de Medicina da Unila.

I - COORDENADORA TITULAR: REGINA MARIA GONCALVES DIAS, VICE COORDENADORA DO CURSO DE MEDICINA, SIAPE 2143021;

II - COORDENADOR AUXILIAR: BRUNO COSTA SICURO DE MORAES, PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, SIAPE 2098066.

Art. 2º As atribuições e obrigações dos nomeados estão dispostas e são regulamentadas pela Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT, publicada no Boletim de Serviço nº 5, de 20 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

*Portaria nº 57/2023/Proint, com publicação no Boletim de Serviço nº 128, de 18 de Julho de 2023.*